

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 68/2001 da Comissão, de 12 de Janeiro de 2001, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 363/2004 da Comissão, de 25 de Fevereiro de 2004, relativo à aplicação dos artigos 87º e 88º do Tratado CE aos auxílios à formação
(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(a fornecer em suporte informático, por correio electrónico, para stateaidgreffe@cec.eu.int)

Número do auxílio	XT18/06		
Estado-Membro	Portugal		
Região	Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira		
Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual	Regime de auxílios: Projectos Autónomos de Formação Profissional não enquadrados nos Regimes de Auxílio aprovados pela Comissão Europeia no âmbito do PRIME (Auxílio Estatal N. 667/99 SIME e Auxílio Estatal N. 89/2000 – SIVETUR)		
Base jurídica	Portaria 1285/2003 de 17 de Novembro		
Despesas anuais previstas no âmbito do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa	Regime de auxílios	Montante total anual	38 692 899,58 euros ¹
		Empréstimos garantidos	... milhões de euros
	Auxílio individual	Montante total do auxílio	... milhões de euros
		Empréstimos garantidos	... milhões de euros
Intensidade máxima dos auxílios	Em conformidade com os n.ºs 2 a 7 do artigo 4º do Regulamento	Sim	
Data de execução	1/1/2005-31/12/2005		
Duração do regime ou concessão do auxílio individual	Até 31/12/2006		
Objectivo do auxílio	Formação geral		Sim
	Formação específica		Sim
Sector(es) económico(s) em questão	Todos os sectores elegíveis para auxílios à formação		Não
	Limitado a sectores específicos		Sim
	– Agricultura		Não
	– Pescas e aquicultura		Não
	– Carvão		Não
	– Todas as indústrias transformadoras		Sim
	ou		
	Aço		Sim
	Construção naval		Sim
	Fibras sintéticas		Sim
	Veículos a motor		Sim
	Outras indústrias transformadoras		Sim
	– Todos os serviços		Não
	ou		
Serviços de transporte marítimo		Não	
Outros serviços de transporte		Sim	
Serviços financeiros		Não	
Outros serviços		Sim	
Nome e endereço da autoridade que concede os auxílios	Nome Gabinete de Gestão do PRIME		

¹ Encontra-se deduzido um montante de 32 450,54 Euros relativo ao 00/15654 – INFINITUM – Indústria de Confecções, Lda, cujo apoio, comunicado em 2004, foi entretanto anulado.

	<p>Endereço Rua Rodrigues Sampaio, 13 1169 – 028 LISBOA Tel: 213 112 100 Fax: 213 112 197 info@gabprime.org http://www.prime.min-economia.pr/</p>		
Concessão de auxílios individuais de montante elevado	Em conformidade com o artigo 5º do Regulamento.	Sim	